



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 0228/2025

Em, 28 de agosto de 2025

INSTITUI, NO CONTRATURNO ESCOLAR, O PROGRAMA "FORMAÇÃO CIDADÃ E LIBERDADE" NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito das escolas da rede pública municipal de Cabo Frio, o Programa "Formação Cidadã e Liberdade", a ser ofertado, de forma complementar e no contraturno escolar, com os objetivos de:

I - Promover o conhecimento da Constituição Federal, com ênfase nos direitos e deveres fundamentais, especialmente os direitos à liberdade de expressão, liberdade religiosa, livre iniciativa, propriedade e o papel das instituições democráticas;

II — Estimular o pensamento crítico e o respeito à pluralidade de ideias no ambiente escolar;

III — Valorizar os princípios fundadores da democracia brasileira, a separação de poderes e os símbolos nacionais;

IV — Incentivar o protagonismo cívico, a responsabilidade individual e o engajamento construtivo dos estudantes na sociedade.

Art. 2º O Programa terá caráter educativo, não ideológico, e será desenvolvido de forma interdisciplinar, por meio de atividades expositivas, rodas de debate, oficinas, leitura de textos constitucionais e simulações de práticas democráticas.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências necessárias à implementação do Programa "Formação Cidadã e Liberdade", podendo, para tanto:

I - Desenvolver e disponibilizar materiais didáticos e recursos pedagógicos específicos, alinhados às diretrizes curriculares nacionais e aos princípios constitucionais da educação;

II - Promover ações de formação continuada e capacitação dos profissionais da educação, com foco no conteúdo e nas metodologias participativas previstas no programa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2025.

VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO
VICE-PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no contraturno escolar, o Programa "Formação Cidadã e Liberdade" nas escolas da rede pública municipal de Cabo Frio, com o intuito de promover a educação para a cidadania, o conhecimento dos direitos e deveres fundamentais, e o fortalecimento dos princípios democráticos entre os estudantes.

O programa visa oferecer atividades complementares que desenvolvam o pensamento crítico, o respeito à diversidade de ideias e o protagonismo juvenil na sociedade, incentivando a responsabilidade individual e coletiva dos estudantes. Dessa forma, pretende-se contribuir para a formação de cidadãos conscientes, participativos e preparados para atuar de maneira ética e responsável em suas comunidades.

Além disso, o Programa se propõe a trabalhar a educação de forma interdisciplinar, com metodologias participativas, incluindo rodas de debate, oficinas, leituras de textos constitucionais e simulações de práticas democráticas, sem caráter ideológico, respeitando a pluralidade de opiniões e garantindo que o conteúdo esteja alinhado às diretrizes curriculares nacionais.

A iniciativa também contempla a capacitação dos profissionais da educação, garantindo que os professores tenham ferramentas pedagógicas adequadas para estimular o engajamento cívico e a compreensão dos valores democráticos.

Diante do exposto, entendemos que a aprovação deste Projeto de Lei representa um passo fundamental para fortalecer a educação cidadã em Cabo Frio, promovendo a formação de uma geração comprometida com os valores democráticos e com o desenvolvimento social do município.

Requeremos, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, em benefício de nossos estudantes e da sociedade como um todo.